



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 47/2025, de 28 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor de **Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação da rodovia GO-237, num trecho de 52 Km, compreendido entre o entroncamento da GO-118 (Matinha) e o Povoado de Sucuri, nos municípios de Água Fria de Goiás e Niquelândia**, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada aos dias 27 de agosto de 2025, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de **Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação da rodovia GO-237, num trecho de 52 Km, compreendido entre o entroncamento da GO-118 (Matinha) e o Povoado de Sucuri, nos municípios de Água Fria de Goiás e Niquelândia**, com o orçamento estimado de R\$ 2.240.617,60 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), conforme proposta apresentada neste processo SEI nº 202500036009188, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 28/08/2025, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78902351**
e o código CRC **F0E49D2A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202500036009188

SEI 78902351